



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures in blue ink: Paulo, Miguel, Elsa, and others.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Paulo Jorge Caiado Santos e Jorge Ferreira Pato, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 14 de Outubro de 2013.

Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência em 25 de novembro de 2015.

A falta foi considerada justificada.

A Vereadora antes mencionada, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Noémio da Cruz Ferreira.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Caiado e Noémio Ferreira.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Paulo Caiado' and other illegible signatures.

O Vereador Paulo Caiado congratulou o Presidente da Assembleia Municipal pelo facto de levar o assunto relacionado com a mudança da Biblioteca de Bustos a discussão por parte daquele órgão. Apresentou uma recomendação para criação de um conselho municipal de Associativismo Local, de forma a institucionalizar a importância que o movimento associativo tem no Concelho.

Mais disse que esse Conselho deveria criar um Regulamento de Apoio às Associações, onde se encontre explicitada a matriz dos apoios a atribuir às Associações e assim demonstrar mais transparência na atribuição de subsídios.

O Vereador Noémio Ferreira procurou saber o ponto de situação relativamente à obra de construção do pavilhão gimnodesportivo em Oiã, uma vez que, presentemente, existe alguma dificuldade em que os clubes e associações consigam uma vaga para treinar no atual pavilhão de Oliveira do Bairro, pelo que considera conveniente que houvesse outra infraestrutura no Concelho.

O Vice-Presidente da Câmara deu nota de uma conferência realizada no Quartel da Artes no passado sábado, direcionada para a empregabilidade jovem e que contou com um painel de convidados bastante diversificado.

Informou terem sido abertos, hoje, quatro Espaços do Cidadão no Concelho, que contempla cerca de 170 serviços disponíveis para os munícipes do Concelho.

O Presidente da Câmara recordou o Vereador Paulo Caiado que não estavam numa sessão da Assembleia Municipal, mas numa reunião do Executivo Municipal, não sendo por isso mesmo este o órgão para discutir a matéria mencionada.

Em relação à recomendação, informou que a competência para atribuição de subsídios pertence à Câmara Municipal e pelo que se recorda os mesmos têm merecido a votação unanime por parte dos Vereadores. Relembrou, ainda, que o apoio às Associações nos últimos anos tem vindo a crescer significativamente.

Relativamente à questão colocada pelo Vereador Noémio Ferreira questionou se este conhece o Pacto da Região de Aveiro. Informou que aquela obra se encontra em Concurso Público desde há algum tempo a esta parte.

Reforçou as palavras do Sr. Vice-Presidente da Câmara relativamente ao evento que decorreu no Quartel das Artes, sendo que ainda hoje, à noite, irá decorrer a IV Conferência Jantar/Debate em parceria com o Jornal da Bairrada.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84 – MANDATO 2013/2017 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSPEÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE REEMBOLSO DE IVA DO PERÍODO 2014-2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle with the word "Período" written above it.
- A signature on the right with "Min" and "Flm" written above it.
- A signature at the bottom right.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, para Preparação e Acompanhamento de Inspeção Referente ao Pedido de Reembolso do IVA do Período 2014-2015, nos termos da Informação/Proposta n.º 84 – Mandato 2013/2017, apresentada pelo Presidente da Câmara e datada de 19 de novembro de 2015 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO MUNICIPAL – POSTO DE TURISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, À ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA, PARA CRIAÇÃO DO “ESPAÇO BAIRRADA”.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Caiado.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação da Rota da Bairrada, relativa à Cedência das instalações do Posto de Turismo de Oliveira do Bairro, sitas na Rua do Foral, freguesia de Oliveira do Bairro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2013/2017 APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho de 2015 e ainda do Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 126/96 de 10 de agosto, n.º 216/96 de 20 de novembro, n.º 111/2010 de 15 de outubro, n.º 48/2011 de 1 de abril e n.º 10/2015 de 16 de janeiro, nos precisos termos do documento anexo à Informação/Proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - O mesmo Projeto de Regulamento, atendendo à natureza da matéria em apreço, deverá ser



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pimenta' and 'Miz'.

submetido a um período de consulta pública pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões, procedendo-se para o efeito, à sua publicação no boletim oficial do município e no seu sítio institucional na internet, por força do disposto no art.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3.º - Registando-se no âmbito do período de consulta pública sugestões por parte de quais quer interessados, devem as mesmas ser postas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento.

4.º - Todavia, uma vez decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha vindo a verificar a apresentação de sugestões, dever-se-á considerar a elaboração da presente proposta regulamentar concluída.

5.º - Concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

6.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicitação nos termos legais.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Norma de Controlo Interno dos Serviços Municipais do Município de Oliveira do Bairro.

PONTO 6 – OFÍCIO DA FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE A SOLICITAR APOIO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRÉVIO E SOLUÇÃO DE ARQUITETURA PARA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES.

Por se declararem impedidos, o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação do presente assunto da Ordem de Trabalhos, declaração de impedimento aquela que foi aceite pela Câmara Municipal.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador António Mota a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prestar à Fundação Comendador Almeida Roque o apoio técnico necessário à elaboração e desenvolvimento do estudo prévio e solução de arquitetura, para construção de residência de estudantes, junto às atuais instalações do edifício da Fundação Comendador Almeida Roque/Instituto Profissional da Bairrada.



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Elvira'.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO N.º 278/2015 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2015/2016.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a distribuição dos Subsídios de Ação Social Escolar nos termos propostos pela Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, através da Informação n.º 278/2015, datada de 18 de novembro de 2015, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E COMPARTICIPAÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Atribuir, nos termos da Informação do Presidente da Câmara datada de 17 de agosto de 2015 e da Informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação de 23 de novembro de 2015, subsídios às seguintes associações e com os seguintes valores:.....

Associação	Subsídio
Associação de Pais do Infantário Frei Gil – Ser Feliz	350,00 €
Associação de Pais do J.I. e da Escola de Bustos	350,00 €
Agrupamento de Escuteiros de Oiã	3.500,00 €
Associação dos Amigos de Malhapão	3.500,00 € 2.000,00 € - Obras na Antiga Escola Primária (Protocolo)
ADRAC Rêgo	2.500,00 €
Associação Carnaval de Oiã	2.500,00 €
Associação de Pais da Escola EB2,3 Dr. Acácio Azevedo	350,00 €

2.º - Que os subsídios atribuídos sejam regularizados nas condições constantes de Protocolo, quando exista, ou em uma, duas ou três tranches, consoante a disponibilidade de tesouraria, nos restantes casos.

PONTO 9 – APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A ADREP - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO XIV GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO “VILA DA PALHAÇA/OLIVEIRA DO BAIRRO”.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ela' and '7'.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), destinada à organização, promoção e divulgação do projeto "XIV Grande Prémio de Atletismo Vila da Palhaça/Oliveira do Bairro".

PONTO 10 – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (DEFINITIVA) DA EMPREITADA DE "NOVA ALAMEDA DA CIDADE".

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.
VALOR DA ADJUDICAÇÃO:	4.977.417,13 € + IVA
TRABALHOS A MAIS DO 1.º ADICIONAL	89.077,15 € + IVA
TRABALHOS A MAIS DO 2.º ADICIONAL	8.950,20 € + IVA
TRABALHOS A MAIS DO 3.º ADICIONAL	141.547,54 € + IVA
TRABALHOS A MAIS DO 4.º ADICIONAL	107.909,23 € + IVA
TRABALHOS A MAIS DO 5.º ADICIONAL	197.282,04 € + IVA
TRABALHOS A MAIS DO 6.º ADICIONAL	182.484,36 € + IVA
TRABALHOS A MENOS	485.372,54 € + IVA
REVISÃO DE PREÇOS	91.015,56 € + IVA
CUSTO FINAL DA OBRA:	5.310.310,67 € + IVA

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Revogar a deliberação constante do Ponto 8 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 25 de junho de 2015.
- 2.º - Aprovar a Conta Final (Definitiva) da Empreitada "Nova Alameda da Cidade".

PONTO 11 – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (DEFINITIVA) DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S. SEBASTIÃO".

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:	VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.
VALOR DA ADJUDICAÇÃO:	559.048,83 € + IVA
TRABALHOS EXECUTADOS NO CONTRATO DA EMPREITADA	538.252,54 € + IVA
TOTAL DOS TRABALHOS A MAIS EXECUTADOS	135.677,64 € + IVA
REVISÃO DE PREÇOS DOS TRABALHOS NORMAIS	- 21.574,30 € + IVA
REVISÃO DE PREÇOS DOS TRABALHOS A MAIS	1.808,30 € + IVA
CUSTO FINAL DA OBRA:	654.164,18 € + IVA



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue and brown ink, including the name 'ELVA'.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Revogar a deliberação constante do Ponto 13 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 7 de setembro de 2015.

2.º - Aprovar a Conta Final (Definitiva) da Empreitada "Requalificação da Rua de S. Sebastião".

PONTO 12 – APROVAÇÃO DA CONTA FINAL (DEFINITIVA) DA EMPREITADA DE “NOVA ALAMEDA DA CIDADE – EXECUÇÃO FÍSICA DOS CONTRATOS DE CEDÊNCIA”.....

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:..... CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.

VALOR DA ADJUDICAÇÃO: 325.827,97 € + IVA

TRABALHOS EXECUTADOS NO CONTRATO DA EMPREITADA: 321.618,68 € + IVA

REVISÃO DE PREÇOS:..... 4.516,00 € + IVA

CUSTO FINAL DA OBRA: 326.134,68 € + IVA

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Conta Final (Definitiva) da Empreitada “Nova Alameda da Cidade – Execução Física dos Contratos de Cedência”.

PONTO 13 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DE OIÃ POENTE – LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de expor o assunto.

DELIBERAÇÃO: Face ao exarado no Auto de Vistoria de 22 de janeiro de 2015 e na Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais de 18 de novembro de 2015, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, liberar a Caução em 30% no valor de 70.125,49 € (setenta mil cento e vinte e cinco euros e quarenta e nove cêntimos), ficando retidos os restantes 70% do valor da Caução então apresentada pelo consórcio Joaquim Fernandes Marques & Filho, Lda e Argoconstrutora – Construção Civil, Lda., no âmbito da empreitada “Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar de Oiã Poente”.....

PONTO 14 – E-MAIL DE ROSALINA FILIPE EM NOME DA UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA E MONTAGEM DE ESTRADOS NO SALÃO DA ASSEMBLEIA REPUBLICANA DO TROVISCAL, NO DIA 6 DE DEZEMBRO, PARA EFEITOS DE COMEMORAÇÃO DO SEU 26.º ANIVERSÁRIO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência e montagem de Estrados à União Filarmónica do Troviscal, destinado à realização das comemorações relativas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bacado' and 'Elora'.

ao 26.º Aniversário daquela Associação.

PONTO 15 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE MARTELO PNEUMÁTICO, PARA EFEITOS DE PARTICIPAÇÃO EM EXERCÍCIO INTERNACIONAL DE ESCORAMENTOS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2015 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro de 2015, em que autoriza a cedência do martelo pneumático à Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro, no âmbito de participação em Exercício Internacional de Escoramentos.

PONTO 16 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NOS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE TRÊS SESSÕES DE FORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de novembro de 2015, em que autorizou a cedência gratuita do auditório do “Espaço Inovação” à ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para efeitos de realização de três Ações de Formação.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 28 de outubro do ano de 2015, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 389.617 Euros e 20 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 871.263 Euros e 57 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 1.260.880 Euros e 77 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o seguinte cidadão:

Fernando Henriques, residente na freguesia de Oliveira do Bairro, informou que o sinal de proibição



Handwritten notes in blue ink:
Cidade
Min
Elas
g
M

de virar à esquerda a pesados na Rua Padre Maneta se encontra impercetível pelo que convém regularizar a situação.....

Referiu que na Rua Dr. Miguel França Martins e Rua da Murta existe apenas uma passagem de peões junto ao IPB, considerando importante que fossem implantadas mais passadeiras naqueles arruamentos.....

Informou que as valetas na Rua dos Louros encontram-se muito baixas, podendo provocar inundações. No entroncamento da Rua Norberto Vela com a Rua do Hospital, existem edificações em ruínas que importará regularizar.....

Abordou ainda alguns constrangimentos relacionados com a obra do Centro de Saúde de Oliveira do Bairro.....

O Presidente da Câmara tomou nota da intervenção, nomeadamente no que respeita à sinalização. Mais informou que os arruamentos mencionados irão sofrer uma intervenção por parte da AdRA e após esse momento serão equacionados os locais destinados às passadeiras.....

Mais disse que a Câmara Municipal irá persistir junto dos proprietários das edificações em ruínas. Disse partilhar das preocupações do Sr. Fernando Henriques, esclarecendo que não existe descoordenação, mas havendo diversas entidades envolvidas e por isso também existem dificuldades em levar a cabo aquela obra, que foi conseguida no limite do anterior QCA.....

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Coordenador Técnico, que a redigi.....

Handwritten signature in blue ink
MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Handwritten signature in blue ink
CRISTÓVÃO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA



Oliveira do Bairro câmara municipal

ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA

ELSA DOS REIS PIRES

PAULO JORGE CAIADO SANTOS

JORGE FERREIRA PATO

NOÉMIO DA CRUZ FERREIRA

JOSÉ MIGUEL CARDOSO DUARTE